

Lei do DF que prevê políticas públicas para famílias deve incluir união homoafetiva, decide STF

Por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que, para fins de aplicação de políticas públicas no Distrito Federal, o reconhecimento de união estável entre pessoas do mesmo sexo não pode ser excluído do conceito de entidade familiar. A decisão foi tomada no julgamento em sessão virtual da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5971.

[\(STF, 16/09/2019 - acesse no site de origem\)](#)

A Lei Distrital 6.160/2018, questionada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), estabelece as diretrizes para implantação da Política Pública de Valorização da Família no Distrito Federal. O artigo 2º define como entidade familiar o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher por meio de casamento ou união estável. A expressão “entidade familiar” é repetida em diversos outros dispositivos.

O PT alegava usurpação da competência privativa da União para legislar sobre direito civil (artigo 22, inciso I, da Constituição Federal) e violação ao princípio constitucional da dignidade humana, na medida em que a norma exclui das políticas públicas distritais as pessoas e entidades familiares diversas da formação do casamento ou união estável entre homem e mulher.

Em seu voto, o relator da ação, ministro Alexandre de Moraes, assinalou que o artigo 2º, ao conceituar entidade familiar, apenas reproduz, em linhas gerais, o artigo 1.723, caput, do Código Civil. Dessa forma, a lei distrital não inova em relação ao já normatizado por lei federal e, portanto, não usurpou a competência da União.

O ministro ressaltou, no entanto, que o dispositivo, se interpretado no sentido de restringir o conceito de entidade familiar exclusivamente à união entre homem e mulher, apresentará violar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da isonomia. Ele explicou que o STF, no julgamento da ADI 4277 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132, excluiu do dispositivo do Código Civil qualquer interpretação que impeça o reconhecimento da união contínua, pública e duradoura entre pessoas do mesmo sexo como família segundo as mesmas regras e com as mesmas consequências da união estável heteroafetiva.

“Quando a norma prevê a instituição de diretrizes para implantação de política pública de valorização da família no Distrito Federal, deve-se levar em consideração também aquelas entidades familiares formadas por união homoafetiva”, concluiu. Assim, julgou parcialmente procedente a ADI e aplicou a técnica da interpretação conforme a Constituição ao dispositivo da lei do DF.

O julgamento da ADI 5971 foi concluído na sessão do Plenário Virtual encerrada em 12/9.

Suicídios crescem e são principal causa de morte de mulheres em casa

Acidentes e assassinatos não são mais as principais causas de morte entre as mulheres dentro de casa no Brasil. O que poderia ser uma notícia para se comemorar, na verdade, traz mais uma preocupação: as duas causas continuam matando cada vez mais, mas agora são os suicídios que a liderança, com 4,3 casos registrados em média por dia em lares brasileiros.

(Universa, 16/09/2019 - acesse no site de origem)

Conforme dados obtidos por Universa no Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde, os suicídios responderam, em 2017, por 32% das mortes por fatores externos de mulheres em casa. Em 2000, esse percentual era de 22%, e representava a terceira causa de morte no ranking.

O aumento de suicídios em casa vem na esteira do crescimento no número dos casos no país nos últimos anos –especialmente entre as mulheres.

Vale ressaltar que o suicídio entre mulheres ainda tem taxas bem inferiores à do sexo masculino no Brasil. Em 2017, por exemplo, 9.826 homens se mataram, contra 2.664 casos do sexo feminino. Entretanto, entre elas, a taxa cresce mais rápido: de 2000 a 2017, entre eles houve um aumento de 82% dos casos, enquanto entre mulheres essa alta foi de 92%.

Aumento crescente

Se a taxa de suicídios entre as brasileiras cresceu nos últimos anos, considerando apenas os suicídios cometidos em casa esse índice mais que dobrou: entre 2000 e 2017 a alta foi de em 112%.

Não só o percentual cresceu, como mudou o ranking de causa-morte feminina nos lares. Em 2000, os assassinatos eram a maior causa de mortes entre mulheres dentro de casa, com 1.004 casos no ano. Em segundo, as 904 mortes por lesões acidentais. Já o suicídio ficou na terceira posição, com 718 casos.

Em 2013, pela primeira vez, os suicídios passaram as mortes por lesões acidentais, mas ainda ficaram atrás dos homicídios. Mas em 2015 que, pela primeira vez, os suicídios tomaram a ponta -e se mantêm.

Em 2017, último ano de dados disponíveis do Ministério da Saúde, foram 1.589 mortes por lesões autoprovocadas, à frente dos 1.383 assassinatos e dos 1.340 acidentes. No mesmo ano, houve 28.577 mortes de mulheres por causas externas –4.896 delas dentro de casa.

Há mais notificação, diz especialista

Mas por que as mortes em casa cresceram tanto? A doutora em psicologia clínica pela PUC (Pontifícia Universidade Católica) do Rio, Adriana Nunan, afirma que um dos motivos é o

aumento nas notificações. “O assunto tem sido mais falado. Antigamente, essas mortes poderiam ser atribuídas a acidentes domésticos, e agora está se notificando como suicídio”, aponta.

Para ela, o suicídio feminino ocorre muitas vezes em casa porque, em regra, a mulher ainda é “mais do lar do que da rua”. “E a mulher sofre muito preconceito e muita violência na nossa sociedade. São abusos de toda espécie, inclusive em casa, com preconceito. E há mulheres hoje com jornada mais que tripla: trabalham, criam filhos e trabalham em casa depois. É o que chamamos de trabalho emocional, que não é um trabalho doméstico: é gerenciar a família. Isso tudo aumenta o estresse, que é um fator de risco importante para o suicídio”, explica.

Uma pesquisa do Centro Nacional de Estatísticas de Saúde do governo americano afirmou que os suicídios aumentaram duas vezes mais rápido entre elas do que entre eles desde 2010, e apontou as rotinas femininas modernas como um dos fatores.

Adriana diz que a depressão pós-parto também é um fator que deve ser levado em conta no cenário social atual. “Apesar de se falar mais, isso não é reconhecido pela sociedade. São mulheres que, antigamente, tinham uma família grande em volta, que podia ajudar na criação. Hoje, ela vive mais afastada da família, muitas vezes não têm recursos para pagar empregada ou uma babá e fica muito sobrecarregada. Isso é um fator de risco muito importante, além dos fatores hormonais”, aponta.

A pesquisadora lembra que a taxa de suicídios entre mulheres é menor que a dos homens porque elas têm uma espécie de proteção social por sua criação. “Elas têm menos vergonha em dizer que precisam de ajuda, de parecerem fracas. São educadas para falar sobre sentimentos, estão sempre conversando, contando segredos. É uma questão de criação”, diz.

Elas procuram mais ajuda

Para o psicólogo e especialista em educação em saúde e em rede de urgência Arnaldo Santos, além da mulher ter mais sensibilidade e se expressar mais, ela também procura mais os atendimentos psiquiátricos e psicológicos.

“Elas muitas vezes são vítimas do preconceito social, às vezes racismo, às vezes por pobreza, ou mesmo por ser muito bonita”, diz o profissional, que atua há 4 anos no Centro de Amor à Vida, que atende chamados de pessoas que possuem discurso suicida.

Um detalhe para o qual Santos chama a atenção é que a forma de tentar o suicídio é diferente dos homens, que em geral adotam mecanismos potencialmente mais letais.

A tentativa de suicídio muitas vezes não acaba com interesse. Neste ano, um caso em Maceió chamou a atenção. Uma universitária de 27 anos, que fazia tratamento contra depressão, tentou se matar em casa utilizando medicamentos, mas sobreviveu. Levada ao Hospital Geral do Estado, recebeu uma lavagem estomacal e em seguida teve alta. Ela então subiu ao andar mais alto do hospital e pulou.

“É preciso que a gente não só fale de suicídio mas escute também. Os especialistas ressaltam muito a importância de falar sobre suicídio, mas não está dando certo, estão aumentando os números. É preciso escutar as pessoas”, afirma Santos.

Por Carlos Madeiro

[Violência doméstica e familiar contra a mulher - Um problema de toda a sociedade: conheça o livro e baixe um trecho](#)

Uma realização da Paulinas Editora e Instituto Patrícia Galvão, o livro [Violência doméstica e familiar contra a mulher - Um problema de toda a sociedade](#) traz uma coletânea de artigos assinados por especialistas de diversas áreas, com o objetivo de divulgar a Lei Maria da Penha e os trabalhos que vêm sendo realizados pelas áreas de segurança, justiça e assistência psicossocial, assim como pelo ativismo social e religioso, para que as mulheres possam reconhecer um caso de violência doméstica, conheçam seus direitos e descubram como acessá-los para sair da situação de violência.

A apresentação do livro é assinada por Maria da Penha Maia Fernandes, a farmacêutica bioquímica que deu nome à Lei 11.340/2006 por ter sido vítima de violência doméstica e tentativas de feminicídio.

[Clique aqui para fazer o download de trecho da publicação, com a apresentação de Maria da Penha e o artigo “Por que precisamos falar sobre a violência contra a mulher”, de Marisa Sanematsu, diretora do Instituto Patrícia Galvão.](#)

Além desses dois textos, o livro traz os seguintes artigos:

- *O papel da Igreja Católica no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher: educar, proteger e denunciar*, por **padre Cleiton Viana da Silva** (Diocese de Mogi das Cruzes/SP)
- *Lei Maria da Penha: um basta à tolerância e banalização da violência contra a mulher*, por **Silvia Chakian** (promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo)
- *Mitos e verdades sobre a violência doméstica e sexual contra a mulher no Brasil*, por **Marisa Chaves de Souza** (coordenadora do Centro de Referência para Mulheres, Suely Souza de Almeida da UFRJ)
- *Cilada: não era amor, era abuso!*, por **Flávia Dias** (jornalista e integrante da rede [Não Me Kahlo](#))
- *Perguntas e respostas sobre violência doméstica e familiar*, por **Luanna Tomaz de Souza** e **Nílvyia Cidade de Souza** (coordenadora e integrante da Clínica de Atenção à Violência da UFPA, respectivamente)
- *Se ficar o bicho pega; se correr o bicho come: quando e como sair de uma relação violenta*, por **Denice Santiago** (major e coordenadora da Ronda Maria da Penha da PMBA)
- *Uma carta de homem pra homem: você, assim como eu, é parte do problema*, por **Guilherme Nascimento Valadares** (coordenador do grupo [Papo de Homem](#))
- *Trabalho com homens autores de violência contra as mulheres: responsabilização e*

- prevenção*, por **Sérgio Flávio Barbosa** (coordenador de projetos sobre violência masculina)
- *Como (se) reconhecer uma vítima de violência doméstica e o que fazer*, por **Rosana Leite Antunes de Barros** (defensora pública do Estado de Mato Grosso e coordenadora da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher do CONDEGE)
 - *Como ajudar alguém que é vítima de violência doméstica?*, por **Helena Bertho** (chefe de redação da revista [AzMina](#))
 - *Casa da Mulher Brasileira: integração e agilidade para enfrentar o ciclo de violência*, por **Carla Charbel Stephanini** (subsecretária de Políticas para a Mulher em Campo Grande/MS e gestora administrativa da Casa da Mulher Brasileira/MS) e **Tai Loschi** (representante federal de articulação da Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande/MS)
 - *Quando, como e onde buscar ajuda e encontrar acolhimento*, por **Laina Crisóstomo** (advogada e presidenta da ONG [TamoJuntas](#))
 - *Esposa e mãe: duas versões de mulher a gerar encantamento e exigir respeito*, por **padre Zezinho** (teólogo e escritor)

Ficha técnica: “Violência doméstica e familiar contra a mulher - Um problema de toda a sociedade”

ISBN: 9788535645439

Editora Paulinas | Coleção Cidadania

Autor: Instituto Patrícia Galvão (org.)

Numero de Páginas: 208

[Clique aqui para comprar o livro](#)



Ideologia de gênero, por Drauzio Varella

Nos dias de hoje, demagogos se apropriaram do preconceito social

(Folha de S.Paulo, 15/09/2019 - acesse no site de origem)

Mal começamos a entender a diversidade sexual humana, vozes medievais emergiram das catacumbas para inventar a tal “ideologia de gênero”.

Como nunca vi esse termo mencionado em artigos científicos nem nos livros de psicologia ou de qualquer ramo da biologia, fico confuso.

Suponho que se refiram a algum conjunto de ideias reunidas por gente imoral, para convencer crianças e adolescentes a adotar comportamentos homossexuais. Será que devo a heterossexualidade à inexistência dessa malfadada ideologia, nos meus tempos escolares?

Caso existisse, eu estaria casado com homem?

Embora disfarcem, o que esses moralistas de botequim defendem é a [repressão do comportamento homossexual](#) que, sei lá por que tormentos psicológicos, lhes causa tamanho horror.

Para contextualizar a coluna de hoje, leitor, não falarei de aspectos comportamentais ou culturais, resumirei apenas alguns fenômenos biológicos ligados à sexualidade, uma vez que a diferenciação sexual é fenômeno de altíssima complexidade em que estão envolvidos fatores hormonais, genéticos e celulares.

Até a quinta semana de gestação, o embrião é assexuado. Só a partir da sexta semana é que as gônadas começam a se diferenciar. Se houver desenvolvimento de ovários, eles secretarão predominantemente estrogênios; se forem testículos, a produção predominante será de testosterona. Digo predominante, porque pelo resto da vida homens também produzirão estrogênios; e mulheres, testosterona, embora em pequenas quantidades.

[Variações nesse delicado equilíbrio hormonal](#) modificam os caracteres sexuais secundários, a anatomia dos genitais e o comportamento sexual.

Por outro lado, o conceito de que o sexo seria definido pela presença ou ausência do cromossomo Y é uma simplificação. Muitas vezes, os cromossomos sexuais não se distribuem igualmente entre as células do embrião. Da desigualdade, resultam homens com células XX em alguns órgãos e mulheres com cromossomos XY.

Talvez você não saiba, caríssima leitora, que fetos masculinos liberam células-tronco XY que cruzarão a placenta e se alojarão até no cérebro de suas mães, para sempre.

Quando a genética é levada em conta, as fronteiras sexuais ficam ainda mais nebulosas. Há dezenas de genes envolvidos na anatomia e na fisiologia sexual. A multiplicidade de interações entre os dominantes e os recessivos torna mais complexa a diversidade sexual existente entre homens, bem como entre mulheres, e faz surgir áreas de intersecção que tornam problemático para algumas pessoas definir sua sexualidade dentro dos limites impostos pela ordem social.

Como deveríamos então definir o sexo de cada indivíduo? Pelo binário dos cromossomos XX e XY? Pelos genes, pelos hormônios ou pela anatomia genital? O que fazer quando essas características se contrapõem?

Segundo [Eric Vilain](#), diretor do Centro de Biologia Baseada em Gênero, na Universidade da Califórnia: “Na falta de parâmetros biológicos, se você quiser saber o sexo de uma pessoa, o melhor é perguntar para ela”.

Esses conhecimentos [passam ao largo de grande parte da população](#). Para muitos, a homossexualidade é uma opção de gente sem vergonha. Repetem esse absurdo porque são ignorantes, sem a menor noção das raízes biológicas e comportamentais da sexualidade.

O argumento mais elaborado que conseguem usar como justificativa é o de que a homossexualidade não é fenômeno natural. [Outra estupidez](#): relações homossexuais têm sido documentadas pelos etologistas em todas as espécies de mamíferos, e até nas aves, únicos dinossauros que sobreviveram à catástrofe de 62 milhões de anos atrás.

Assim como a heterossexualidade, a homossexualidade se impõe. Não é nem pode ser questão de escolha. É possível controlar o comportamento, mas o desejo sexual é água morro abaixo.

Nos dias assustadores em que vivemos, em que [os boçais se orgulham das idiotices](#) que vomitam com ares de sabedoria, vários demagogos se apropriaram do preconceito social, para criar a tal “ideologia de gênero”, com o pretexto de defender a integridade da família brasileira. Partem do princípio de que assim ganharão mais votos, uma vez que os iletrados são maioria num país de baixa escolaridade, infelizmente.

Mandar recolher livros e disputar a primazia do combate a essa ideologia cretina e sem sentido é apenas uma demonstração de arrogância preconceituosa tão a gosto dos pobres de espírito.

Por Drauzio Varella

COMO FREAR UM CRIME EVITÁVEL QUE AINDA CRESCE 4% AO ANO NO BRASIL, **por GIULLIANA BIANCONI**

Apesar do avanço da legislação, com mudanças e ajustes na Lei Maria da Penha desde que foi implementada, e com a Lei do Femicídio, a morte de mulheres pela condição de gênero desafia os estados

(Época, 15/09/2019 - acesse no site de origem)

O feminicídio é crime evitável. Esse é um “mantra” repetido por legisladores, pesquisadoras e profissionais que trabalham no enfrentamento à violência contra a mulher. É um consenso porque os dados e pesquisas, ao longo dos anos, mostram que quando o assassinato da mulher pela sua condição de gênero é consumado, dificilmente não foi precedido por outros tipos de violência. A escalada das agressões, que passa por violências psicológicas e físicas, é relatada por mulheres em boletins de ocorrência, nas audiências na Justiça, entre familiares.

Interromper esse ciclo é possível. A legislação, por meio da Lei Maria da Penha, prevê a prisão preventiva do agressor e medidas protetivas. Desde maio deste ano, as protetivas podem ser concedidas em [situações de emergência até por um policial](#), determinando o afastamento do agressor da residência ou do local de convivência, o que sem dúvida é relevante para frear episódios de agressões que podem chegar ao assassinato num cenário em que 89% dos crimes de feminicídio registrados em 2018 foram cometidos pelo companheiro ou o ex-companheiro da vítima, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019, lançado nesta semana.

Apesar do avanço da legislação, com mudanças e ajustes na Lei Maria da Penha desde que foi implementada, em 2006, e com a Lei do Femicídio, que tornou o assassinato com motivação de gênero crime hediondo em 2015, esse tipo de crime ainda cresce no país, o que significa

que as medidas para frear a violência contra a mulher que escala até a morte ainda são insuficientes e precisam ir além da repressão e da punição. O aumento dos números, entre 2017 e 2018, de acordo com os dados levantados pelo Fórum Brasileiro de Segurança, responsável pelo Anuário, foi de 4%. No total, os 1.206 casos de feminicídio observados pelo estudo no ano de 2018 representam até 8% das mortes intencionais registradas no Brasil.

O crescimento desses números precisa ser discutido a partir da observação da presença ou ausência de políticas públicas estado a estado, e qualquer debate que não considere os recortes de raça e classe será incompleto, uma vez que os feminicídios de mulheres negras representam 61% do total, e o de mulheres com formação que não extrapola o ensino fundamental são 71%. As ações estaduais e locais são fundamentais.

Certamente há algo sendo feito no Piauí, onde a variação na taxa de feminicídios é de 3,5%, que não vem sendo feito em Sergipe, que registra a maior variação, de 163%. Inclusive, Sergipe é um dos três estados que não têm representatividade feminina na Câmara dos Deputados, em Brasília - os outros são Amapá e Maranhão. O Amapá, coincidência ou não, tem a segunda maior variação da taxa de homicídio entre 2017 e 2018: 145%. A falta de representatividade feminina para defender direitos das mulheres é historicamente problematizada pelo movimento feminista, embora não possa ser feita uma relação direta entre a ausência de parlamentares mulheres e o aumento de taxa de feminicídio no estado, obviamente.

As discussões sobre o enfrentamento à naturalização dos crimes contra a vida das mulheres tem ocorrido, isso é fato. A nomeação do problema, em forma de lei, foi estratégia central para dar visibilidade ao crime que pode ser evitável. Mas o que mais pode ser feito? Prevenção. O [Mapa da Violência de Gênero](#), também publicado este ano, visibiliza, na seção Leis, 531 normas legislativas sobre violência contra mulheres, violência sexual, violência doméstica e violência contra pessoas LGBT+, e observa que dessas apenas 27% tratam da prevenção como assunto de educação ou mesmo buscando a mudança no padrão de comportamento do agressor. Um dos estados que se destacam no Mapa em relação a esse assunto é o Tocantins, que entre outras ações criou a Semana Estadual Maria da penha nas Escolas. A lei é deste ano, 2019, mas mostra que o Estado vem debatendo e refletindo a violência com seriedade junto ao público estudante. No Anuário, o Tocantins lidera a redução da taxa de feminicídio entre 2017 e 2018: -81,5%.

Por Giulliana Bianconi

Recorde de estupros no Brasil escancara negligência com crimes de violência sexual

A cada quatro horas uma menina de até 13 anos é vítima de violência sexual, aponta o 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

[\(HuffPost, 15/09/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Pela primeira vez, pesquisadores do Fórum de Segurança Pública (FSP), responsáveis pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, relatório que publica anualmente estatísticas de violência no País, tiveram acesso ao que chamam de “microdados” sobre violência sexual, considerado um dos crimes com o maior nível de subnotificação no País.

“A diferença deste ano é que conseguimos acessar dados mais específicos, o que possibilitou um melhor entendimento sobre tanto quem é a vítima, quanto qual é o perfil do agressor e do local em que essa violência acontece”, explica Samira Bueno, diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FSB), em entrevista ao HuffPost.

Só em 2018, o País atingiu o recorde de registros de estupros. Foram 66 mil vítimas, o equivalente a 180 estupros por dia — maior número deste tipo de crime desde que o relatório começou a ser feito, em 2007.

Ainda segundo o relatório, a maioria das vítimas é menor de idade, do sexo feminino e este tipo de violência acontece dentro de casa. A cada quatro horas, uma menina com menos de 13 anos é estuprada no Brasil por um conhecido. Em sua maior parte, as vítimas são negras (50,9%).

“Enquanto achemos que falar de sexualidade é uma prerrogativa exclusiva da família, estaremos incentivando estupro no Brasil.” Samira Bueno, diretora-executiva do Fórum de Segurança Pública.

“Eu penso que o aumento não é só reflexo de uma violência que acontece. Os números aqui analisados são apenas a face mais visível de um enorme problema”, aponta Bueno. Ela destaca que, nos últimos anos, o tema da violência de gênero entrou na agenda da imprensa e do Judiciário — o que causou um efeito positivo quando as estatísticas são analisadas.

O estudo mostra que parte significativa dos estupros que ocorrem no Brasil é o de vulnerável — contra crianças menores de 14 anos ou pessoas com doenças ou deficiência mental que não têm discernimento para a prática do ato e que não podem oferecer resistência —, um total de 63,8% das vítimas.

Violência contra a mulher e feminicídios

Além do crescimento da violência sexual, o anuário contabiliza alta dos homicídios contra mulheres em razão de gênero, o chamado feminicídio, descrito no Código Penal, após alteração feita pela [Lei nº 13.104, em 2015](#).

Em 2018, 1.206 mulheres foram vítimas de feminicídio, uma alta de 4% em relação ao ano anterior. De cada dez mulheres mortas, seis eram negras.

A faixa etária das vítimas é mais diluída: 28,2% têm entre 20 e 29 anos, 29,8% entre 30 e 39 anos. E 18,5% entre 40 e 49 anos. Nove em cada dez assassinos de mulheres são companheiros ou ex-companheiros

A maioria dos crimes é praticado contra meninas de 10 a 13 anos, cerca de 28,6%. O relatório ainda aponta que 96,3% dos autores do crime de estupro são do sexo masculino, e que em 75,9% dos casos eles são conhecidos da vítima. Este padrão indica que o crime costuma

acontecer dentro da própria família, diferente da ideia de que o estupro é cometido à noite, na rua e por um homem desconhecido.

“Esse aumento [de registros] acontece porque o tema da violência de gênero entrou na agenda da imprensa, do Judiciário e do movimento feminista. Hoje as mulheres estão mais seguras para falar, o que estimula a denúncia”, diz a especialista.

Entre os motivos para a baixa notificação, Bueno destaca o medo de retaliação por parte do agressor (que é geralmente conhecido da vítima), o receio de julgamento e o descrédito nas instituições policiais e de Justiça.

“A gente, enquanto sociedade, ainda é muito moralista em relação à violência sexual.” Samira Bueno, diretora-executiva do Fórum de Segurança Pública.

“O primeiro passo que se faz quando da denúncia deste tipo de crime, seja por uma mulher ou menina, é duvidar da palavra da vítima”, explica.

Outra pesquisa produzida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2016, mostrou que 43% dos brasileiros do sexo masculino com 16 anos ou mais acreditavam que [“mulheres que não se dão ao respeito são estupradas”](#).

Para a pesquisadora, a saída para combater este tipo de crime vai além da criação de tipos penais e passa, principalmente, pela educação. “Enquanto acharmos que falar sobre sexualidade é prerrogativa exclusiva da família, estamos incentivando o estupro no Brasil.”

Em entrevista ao HuffPost, Bueno explica o resultado da pesquisa e chama atenção para o panorama da violência sexual contra meninas no Brasil. Para ela, o País avançou no combate à [violência doméstica](#) e ao [feminicídio](#), mas anda a passos lentos quando o tema é [violência sexual](#).

Leia trechos da conversa.

HuffPost: O relatório deste ano mostra que são registrados por dia cerca de 180 estupros no Brasil. O que esses dados podem dizer sobre como o País trata a violência sexual?

Samira Bueno: A diferença deste ano é que conseguimos acessar esses dados mais específicos, o que possibilitou um melhor entendimento sobre tanto quem é a vítima, quanto qual é o perfil do agressor e do local em que essa violência acontece. E esses são os dados que mais chamam atenção no relatório por conta do perfil da vítima. Nós estamos falando basicamente de meninas, de crianças. 53% das vítimas tinham, no máximo, 13 anos. Já no caso dos meninos, que o número é menor e também invisível, o auge da violência se dá aos 7 anos de idade.

O número de 180 estupros por dia é muito alto. Mas especialmente porque a gente está falando de uma violência que tem uma característica específica: ela ocorre no âmbito doméstico. São crianças que estão sendo violadas dentro de casa por algum conhecido, por alguém em que elas confiam, que elas têm um vínculo. E é difícil, em um país moralista como o Brasil, aceitar que o ambiente doméstico pode ser tão violento e hostil. Para uma sociedade

moralista e que diz prezar tanto pela família, é um tabu reconhecer esta violência.

A que se deve o aumento e a subnotificação deste crime?

O que divulgamos agora no anuário são as estatísticas com base nos registros policiais. E para ter um registro como este, você precisa que uma vítima vá até uma delegacia para o fato se transformar em um boletim de ocorrência e, então, em estatística. Todos esses dados são frutos dos boletins de ocorrência produzidos pela Polícia Civil em todo o território nacional.

Mas existe uma enorme subnotificação: seja porque a vítima teme uma retaliação do parceiro, seja por vergonha ou constrangimento, pela falta de confiança que a Justiça e a polícia vão acreditar na palavra dela e dar continuidade ao caso — o que acaba refletindo em níveis muito altos de subnotificação neste tipo de crime.

E, então, o aumento desse número não é só reflexo de uma violência que acontece. Os números aqui analisados são apenas a face mais visível de um enorme problema. A gente, enquanto sociedade, ainda é muito moralista em relação à violência sexual. O primeiro passo que se faz quando da denúncia deste tipo de crime, seja por uma mulher ou menina, é duvidar da vítima.

Eu acredito que parte do aumento [de registros] acontece porque o tema da violência de gênero entrou na agenda da imprensa, do Judiciário e do movimento feminista. Fruto disso é um movimento de mulheres que se sentem mais seguras para falar sobre isso, o que, de certa forma, estimula a denúncia. Mas hoje, ainda, se uma mulher chega à delegacia com o olho roxo, ela é atendida de uma forma; se ela chega alegando que foi estuprada, e essa violência não tem resquícios e provas, cria-se um ciclo de revitimização.

A razão para o aumento deste número se dá por uma questão cultural ou pela ausência de políticas públicas no País sobre este tema?

Olha, o Estado tem responsabilidade de intervir. E eu acho que é aí que fica o nosso desafio [do Fórum de Segurança Pública] em trazer esses números e colocá-los em evidência. Não podemos achar que por ser uma violência que acontece no ambiente doméstico, o Estado não tem nada a ver com isso.

E eu acho que, culturalmente, a gente avançou mais no debate sobre a violência doméstica e feminicídios — pensando em tudo o que traz a [Lei Maria da Penha](#) e a [Lei do Feminicídio](#) — do que sobre crimes sexuais. Acho que essa questão ainda é um tabu. Esse é um debate que a gente ainda não fez.

E, no caso das crianças, a nossa legislação versa sobre este crime, o estupro de vulnerável, que criminaliza relações sexuais com menores de 14 anos, independente de haver o consentimento ou não. Então, esse entendimento existe por parte do Estado: de que não há o que consentir se você não tem capacidade de fazê-lo sendo tão jovem. Mas o que vemos hoje, ainda, são respostas práticas muito frágeis para combater este tipo de violência.

O combate à violência sexual, então, passa pela educação?

Esta é uma questão. [E, quando a gente olha para o perfil da vítima, e para a ação do governador João Doria na última semana](#), de recolher apostilas que falavam sobre identidade de gênero, sexualidade e prevenção da gravidez — que é confundido hoje com o que é entendido como “ideologia de gênero” —, mostra o quanto estamos atrasados e conservadores

nesse assunto.

Ora, se a maior parte das vítimas é criança, a gente não vai superar essa questão se a gente não falar de educação sexual nas escolas. Até porque muitas dessas crianças só vão entender o que é uma violência falando sobre ela, entendendo o que pode e o que não pode. Essa ideia de que a família é o único ator legítimo para educar sobre sexualidade é uma falácia.

Os dados deste ano desmistificam a ideia de que o estupro ocorre apenas em um beco, à noite, com mulheres adultas, por parte de um homem que vai te pegar à força. Essa não é a característica dos estupros no Brasil. Aqui, ele acontece dentro de casa e o criminoso pode ser um tio, primo, padrasto.

Se esse jovem não está aprendendo sobre sexualidade na escola, ele vai buscar essa informação em outros lugares e nem sempre ela será a mais qualificada. Enquanto acharmos que falar sobre sexualidade é prerrogativa exclusiva da família, estamos incentivando o estupro no Brasil.

Por Andréa Martinelli

[Homens que matam a ex, por Contardo Calligaris](#)

Parece uma epidemia que acontece em todas as classes sociais mundo afora

[\(Folha de S.Paulo, 15/09/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Vinte de outubro de 2018: depois de seis anos de separação, homem volta e mata a ex-namorada. Quinze de agosto de 2019: homem invade shopping e mata ex-namorada. Vinte e seis de janeiro de 2019: homem mata ex-mulher e depois se mata. Dois de abril de 2019: homem mata ex-namorada a tiros e tira a própria vida...

São as primeiras linhas do resultado de uma procura na internet com as palavras do título.

Um leitor, Alexandre Carvalho, estranha com razão “a enorme quantidade de assassinatos de mulheres por ex-noivos, ex-namorados, ex-maridos”.

Parece uma epidemia, em todas as classes sociais, todas as regiões do país e, de fato, no mundo afora.

Em culturas tradicionais, mulheres são assassinadas com mais frequência por parentes próximos, que as matam para preservar a “honra” deles. Mas a [violência doméstica](#) é internacional e intercultural, assim como o assassinato pelo ex, mesmo anos depois do fim da relação.

Veja uma [reportagem recente da BBC](#): 1) a cada dia, em média, 137 mulheres são mortas por

parentes ou parceiros, 2) o assassinato pelo ex acontece do Quênia à França.

Claro, as mulheres também matam seus parceiros, sobretudo como reação à violência e ao abuso. E é muito raro que elas matem um ex-parceiro; com uma pitada de humor negro, alguns dirão que elas preferem deixar o ex em vida e pedir indenização.

Frequentemente, [o homem que se torna assassino de sua ex](#) declara ter matado por amor. Em 2008, Ben-Ze'ev e Goussinsky publicaram "In the Name of Love" (Oxford Un. Press; "Em Nome do Amor: A Ideologia Romântica e suas Vítimas"). Eles defenderam a ideia de que a idealização romântica do amor é desastrosa: se o amor for tudo de que precisamos (como cantavam os Beatles), como reagiremos quando alguém nos retira, de repente, aquele "tudo"?

Ze'ev e Goussinsky, em suma, acreditam nos homens que declaram ter matado sua ex por amor: o problema seria que o amor idealizado os enlouquece.

Eu prefiro pensar que um amor possessivo, incapaz de renunciar a quem se separa de nós, talvez não seja amor, ou não deva ser reconhecido como tal.

De qualquer forma, o fato de que, praticamente, só os homens matam as suas ex mostra, neles, uma dependência afetiva que, curiosamente, é quase sempre atribuída às mulheres. Os homens (sobretudo os de botequim) tendem a mostrar sua face macho, "tanto faz, sai uma mulher, entra outra", enquanto, segundo eles, as mulheres ficariam "choramingando" a separação.

Nesse sentido, fato interessante, que a clínica mostra: em geral, as mulheres são as primeiras a decretar a falência do casal. Mais fatos que insistem em dizer exatamente o contrário do que dizem os homens de botequim.

Uma pesquisa ampla, feita na Universidade Johns Hopkins em 1981 com 4.000 viúvos e viúvas, examinou a relação entre viuvez e esperança de vida. E chegou a várias conclusões relevantes. 1) Para a mulher, a viuvez mal tem consequências, ou seja, uma vez viúva, ela vive em média o que viveria se o marido estivesse ainda vivo. 2) Para os homens, a viuvez é desastrosa: os viúvos entre 55 e 65 anos veem sua taxa de mortalidade aumentar de 60% acima da taxa dos homens casados na mesma idade. Remédio, especialmente para os homens: a esperança de vida não é encurtada pela viuvez se houver um novo casamento dentro de um ano.

Não encontrei o link ao estudo de Johns Hopkins, mas achei uma extensa apresentação no [New York Times da época](#).

A conclusão, irresistível e contrária ao machismo dominante, é que a dependência afetiva de um homem é maior do que a de uma mulher.

Agora, o assassinato da ex, que pipoca mundo afora nas últimas décadas, parece ter também outra causa, muito antiga, mas que é reavivada hoje pela própria liberdade que as mulheres conquistaram. De que se trata?

Para muitos homens, a ideia de que a mulher tenha um desejo próprio é uma abominação, mais um truque do demônio. "E, veja bem, se ela for embora de mim, é para desejar com outro." O ciúmes aqui é o de menos. O que importa é o princípio: como assim "desejar"?

No lindo texto que conclui "Tomo Conta do Mundo: Conficções de uma Psicanalista" (ed.

Arquipélago), Diana Corso lembra a fuga de casa de Nora, a protagonista de “Casa de Bonecas”, de Ibsen. A fuga de Nora, mais de cem anos atrás, parece abrir uma nova era para as mulheres. Concordo, mas, cuidado, na porta da casa de Nora, do lado de fora, ainda há atiradores que preferem vê-la morta a livre.

Por Contardo Calligaris

Entre feministas e conservadoras, Bancada Feminina luta pela sobrevivência

Uma das mais ativas e heterogêneas bancadas da Câmara encontra caminhos entre a subrepresentação para tentar barrar projetos de retrocesso

(Carta Capital, 13/09/2019 - acesse no site de origem)

Em 1986, um número histórico de 26 mulheres, ou 5,3% dos parlamentares, foram eleitas para a Câmara dos Deputados. As primeiras componentes e fundadoras da chamada Bancada Feminina foram, também, as participantes da Constituinte que impuseram que, a partir dali, as mulheres seriam ouvidas e atuantes. Hoje, as 77 deputadas que fazem parte da maior composição da Bancada tentam seguir como um exemplo de que oposição e base governista conseguem articular planos conjuntos nas políticas públicas, como observado nos anos anteriores. A legislatura atual, no entanto, coloca essa característica unitária como a exceção e a regra ao mesmo tempo.

A polarização do País não deixaria intacta a composição das mulheres na Câmara. Muito pelo contrário: o PT tem a maioria das parlamentares (10), seguido de perto pelo PSL (9), partido do presidente Jair Bolsonaro. Se a reforma da Previdência tem sido das maiores pautas dos parlamentares neste primeiro ano de novo congresso, houve fiscalização da Bancada Feminina para a contenção de retrocessos ainda maiores para as mutabatlheres.

Há quem defenda, porém, que a ínfima atual porcentagem de 15% de representatividade não almeje grandes voos e seja atravessada por mais homens de terno interessados, como já conta a história, em fazer política para a maioria da população brasileira.

Aos trancos e barrancos

“A Bancada Feminina consegue se articular em alguns temas, independentemente do partido político. A questão da violência contra as mulheres é uma questão que unifica as mulheres historicamente. Um outro tema é o próprio da participação política das mulheres”, diz Beatriz Sanchez, doutoranda da USP (Universidade de São Paulo) que pesquisa sobre a atuação feminina na Câmara dos Deputados.

“A forma como esse combate deve ser feito gera algumas divergências. As parlamentares mais conservadoras pautam o endurecimento da legislação para punir de forma mais severa quem

cometer um crime. Agora, as parlamentares de partidos mais ligados à esquerda defendem não só a punição, mas formas de ressocialização e de educar a população”, complementa Sanchez.

Os ainda poucos nove meses de legislatura impedem uma análise mais profunda sobre uma mudança radical ou não na Bancada, mas a pesquisadora acredita em pontos de tensão que serão notados, especialmente, por diferentes questões ideológicas. “A gente tem temas mais polêmicos, como o aborto e as discussões de gênero nas escolas, que o partido tem mais influência na atuação do que o fato de ser mulher ou não”, diz.

Para a deputada Adriana Ventura (Novo-SP), que classifica como “muito bom” o convívio das mulheres eleitas, a percepção se dá por conta do trabalho de convencimento que as parlamentares têm em relação ao resto do partido quando se empenham sobre uma pauta em comum.

Adriana, que é a única mulher da sigla na Câmara, afirmou que os colegas homens eram contra o destaque que diminuiu a idade mínima de contribuição para as mulheres na primeira tramitação da reforma da Previdência na Câmara, mas que, depois, foram convencidos. “Havia uma preocupação sobre o impacto fiscal, o que foi esclarecido”, relatou.

O debate da Previdência foi uma das pautas que mais teve a atenção da Bancada ao longo da nova legislatura, mas foram necessárias mudanças para que não se aprovasse um texto mais destrutivo.

Caso seja mantido conforme o que foi aprovado, o destaque possibilitará que as trabalhadoras contribuintes com o INSS por no mínimo 15 anos consigam acesso a 60% do valor da aposentadoria – um valor que aumenta em 2% a cada ano até alcançar 100% do benefício. No texto enviado pelo ministro Paulo Guedes, era necessário contribuir 20 anos. Para a deputada Silvia Cristina (PDT-RO), que votou favorável pela reforma em revelia às orientações de seu partido, como no [famoso caso da deputada Tabata Amaral](#) (PDT-SP), a mudança impulsionou sua decisão.

“A Bancada Feminina foi ouvida. Não é a reforma previdenciária do sonho de todos, mas eu acredito que seja, da maioria, uma maneira de dar pelo menos um aval para que as coisas possam acontecer”, comenta. “Se fossem 20 anos de contribuição, 60% das mulheres brasileiras não iriam se aposentar nunca”, disse Sâmia Bomfim (PSOL-SP), que foi, mesmo assim, contrária à reforma. A parlamentar lembrou ainda que a pensão por morte também entrou no jogo e conseguiu ser alterada.

A visão da psolista é distinta da deputada do Novo: a relação não anda às mil maravilhas, mas carregada de outro senso de prioridade. “Não é um trabalho fácil porque têm visões muito distintas de mundo. Com todas as limitações possíveis, ela acaba funcionando. É uma articulação suprapartidária para evitar que retrocessos muito brutais aconteçam para mulheres brasileiras”, analisa.

A histórica Lei Maria da Penha, de 2006, e a PEC das Domésticas, de 2013, também são citadas por Beatriz Sanchez como importantes engajamentos históricos da Bancada Feminina. No atual contexto, a propagação dos discursos “antifeministas” e conservadores cria uma situação de tensão que, para a pesquisadora, ainda se resumem apenas ao apelo eleitoral das candidatas de direita.

“Essas parlamentares, ao falarem que são antifeministas, querem ganhar o voto dessas

pessoas, mas isso não significa que na atuação delas elas não defendam temas relacionados ao direito das mulheres. Não é tanto sobre a classificação, mas é o que ela realmente faz”, comenta a pesquisadora.

Um projeto de lei que circula na Câmara, no entanto, pode ameaçar a já frágil unidade das parlamentares da Casa. É o PL 2.996/2019, de autoria da deputada Renata Abreu (PODE-SP), que quer [deixar de punir os partidos que não lançarem os mínimos 30% de candidatas mulheres por eleição](#), um percentual definido na Lei de Cotas de 1997.

Guinada à (menor) representatividade

Renata Abreu sabe que entrou em fogo cruzado, e já se defendeu das acusações de propagar retrocessos na participação política feminina, que bate ralos 15% em 2019 para falar por mais da metade da população brasileira. Consta, em seu texto, que os partidos ganhariam em dobro a cada candidata mulher que lançassem às campanhas.

Ela também altera a lei 9.096/1995, e sugere que 95% do Fundo Partidário seja distribuído aos partidos proporcionalmente de acordo com os votos obtidos na última eleição geral. Uma mulher, nesse caso, valeria por duas, o que, em tese, incentivaria a chamada de mais participação. Mas continuaria sendo apenas uma, um processo que chega a ser antidemocrático, dizem especialistas.

“Um dos princípios da democracia é que os grupos sociais que compõem a sociedade possam fazer parte da esfera política. Elas precisam participar desse espaço de poder porque ele que determina as regras que vão valer pra todo mundo. As mulheres são a maioria numérica da população brasileira, e ela é muito sub-representada”, analisa Lígia Fabris, professora de Direito da FGV-Rio e advogada.

Se os partidos não têm mulheres em suas bases, o que fazer? Para Lígia, esse é mais um exemplo de uma afronta sistemática a meios de equiparação por parte dos dirigentes partidários, que ignoram o que já está previsto por lei.

O inciso V do artigo 44, previsto na Lei 9.096/95, determina que os partidos destinem 5% dos recursos do fundo partidário para a “criação e manutenção de programas de promoção e de difusão da participação política das mulheres”. Em pesquisa feita para a FGV, Lígia analisou que, de 2010 a 2015, o percentual mais alto de cumprimento dessa lei foi de 53% dos partidos em 2012. Em 2015, apenas 34% dos partidos cumpriam com essa obrigação.

“Os partidos não se empenham em formar quadros femininos que possam vir a disputar a arena política. Eles não investem e depois reclamam que não há mulheres. Estão responsabilizando as mulheres para não serem responsabilizados”, analisa a professora. “Tem partido que nem abre a conta, que não coloca valor nenhum, que coloca valor menor”, relata.

Candidaturas laranjas

De acordo com os dados disponíveis no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), poderia ter sido investido mais de 28 milhões de reais na formação de mulheres, de 2010 a 2015, caso os partidos tivessem dado destino correto aos valores. É por esse motivo, também, que Lígia enxerga o movimento de apoio ao fim das cotas por parte dos homens como uma sutil liberação das candidaturas laranjas, que poderiam abocanhar os fundos antes reservados a elas.

Deputadas de diferentes espectros políticos já se manifestaram contra a proposta de Renata Abreu - embora a relatora do projeto, Bia Kicis (PSL-SP), já tenha dado seu parecer favorável ao texto. Silvia Cristina acha que é necessário voltar a debater o projeto com “mais afinco”, e destaca que as mulheres negras serão as mais prejudicadas com uma hipotética aprovação. Adriana Ventura relatou que até ela, de um partido liberal, já fez viagens de incentivo às candidaturas para os estados que não elegeram mulheres (AM, AL e SE), e Sâmia Bomfim disse que muitas parlamentares têm sido pressionadas pelos líderes partidários a se posicionarem a favor do projeto.

Há quase um ano e meio, Marielle Franco, a quinta vereadora mais votada do Rio de Janeiro nas eleições de 2016, era assassinada. Um dia depois do crime, Lúcia Fabris estava no Supremo Tribunal Federal defendendo o fim do teto de repasse de verbas para mulheres que quisessem se candidatar. Os dados apresentados por ela demonstraram que o limite de 15%, imposto pela Lei 13.165/2015, na verdade, só afirmava a diferença entre homens e mulheres na política. Os ministros julgaram a ação procedente e estabeleceram o mínimo de 30% de repasses, sem a existência de um teto. Houve vitória, mas ela reconhece o peso daquela manhã.

“Foi uma coincidência, mas ali se materializou a importância daquilo que a gente estava falando e do peso de ser mulher na vida política - no caso da Marielle, a consequência mais grave de ser morta em razão do exercício do seu mandato”, analisa a advogada. “Se a gente vai possibilitar que mais mulheres entrem, agora a gente tem que se preocupar que elas entrem e não sejam mortas. Esse é um espaço hostil às mulheres.”

Por Giovana Galvani

97% das mulheres disseram já ter sido vítimas de assédio em meios de transporte

Pesquisa do Instituto Patrícia Galvão / Instituto Locomotiva ouviu mais de 1000 brasileiras que utilizam diversas formas de transporte no seu dia-a-dia

São Paulo, 18 de junho de 2019 - O assédio sexual é uma realidade na vida da maior parte das mulheres brasileiras: 71% conhecem alguma mulher que já sofreu assédio em espaço público e, ainda mais impressionante, 97% dizem já ter sido vítimas de assédio em meios de transporte. O dado é da pesquisa realizada pelo Instituto Patrícia Galvão e Instituto Locomotiva, com o apoio da Uber, sobre violência contra a mulher no transporte.

(Acesse [aqui](#) a apresentação da pesquisa)

Para entender os obstáculos e desafios que as mulheres enfrentam em sua locomoção pelas cidades todos os dias, a pesquisa ouviu 1.081 brasileiras que utilizaram transporte público e

por aplicativo nos três meses anteriores à data do início do estudo*. O levantamento aponta que, para as mulheres que trabalham e/ou estudam, o tempo gasto se deslocando entre sua casa e o trabalho/instituição de ensino é um fator decisivo e central na vida delas: para 72% das entrevistadas, o tempo para chegar ao trabalho influencia na decisão de aceitar um emprego ou de permanecer nele. Ainda assim, 46% das entrevistadas não se sentem confiantes para usar meios de transporte sem sofrer assédio sexual.

“A pesquisa confirma que, infelizmente, o assédio sexual no transporte faz parte da rotina das mulheres brasileiras. Para elas, que em sua maioria estudam e trabalham fora de casa, a segurança no deslocamento é uma questão essencial. É importante não só aplicar a lei que criminaliza essa prática, como também desenvolver políticas e mecanismos para prevenção, para garantir que as brasileiras possam se sentir seguras ao exercerem seu direito de ir e vir, garantindo também seu direito a uma vida sem violência”, afirma Jacira Melo, diretora executiva do Instituto Patrícia Galvão.

Quando o assunto é locomoção, segurança é mesmo o fator que mais preocupa as mulheres: de olhares insistentes a serem encoxadas, passando por cantadas indesejadas, passadas de mão, comentários de cunho sexual ou serem seguidas, são diversas as situações de assédio relatadas. Em regra, o percentual de citações de assédio no transporte público é maior do que nas demais alternativas analisadas (ver quadro abaixo).



A pesquisa também apontou que três em cada quatro mulheres (75%) se sentem seguras usando transporte por aplicativo - número maior do que as que se sentem seguras usando táxis (68%) e quase três vezes maior do que o número de mulheres que se sentem seguras no transporte público (26%).

“O estudo aponta que, hoje, as mulheres não têm segurança para se locomover pelas cidades. Elas são assediadas, seja nas ruas ou nos meios de transporte, quando saem para trabalhar, levar as crianças para a escola, se divertir... Para que as mulheres tenham mais autonomia, precisamos de políticas de combate à violência que incluam o olhar para esses deslocamentos”, aponta Máira Saruê Machado, diretora de pesquisa do Instituto Locomotiva.



Elas também apontam que os transportes por aplicativo permitem às mulheres denunciar os abusadores mais facilmente (55%) e que é onde acreditam que há mais chances de os homens que cometem assédio serem punidos (45%) - fatores que podem contribuir para a maior sensação de segurança.

Por fim, para 91% o surgimento do transporte por aplicativo melhorou sua capacidade de locomoção pela cidade e 94% afirmam que se sentem mais seguras sabendo que, se precisarem, podem chamar um Uber para voltar para casa.

**Perfil das entrevistadas: 18 anos ou mais, classes A, B, C, e D, de todas as regiões do país, que utilizaram transporte público e transporte por aplicativo ao menos uma vez nos últimos 3 meses. Período de campo: fevereiro de 2019.*

Sobre o Instituto Patrícia Galvão

O Instituto Patrícia Galvão trabalha para ampliar a visibilidade das diversas formas de violências sofridas pelas mulheres no país, com o objetivo de exigir respostas do Estado, do setor corporativo e da sociedade. O Instituto produz conteúdos, realiza pesquisas e disponibiliza dados, contribuindo assim para a qualificação do debate público sobre questões críticas para as mulheres brasileiras na imprensa e nas redes sociais.

Sobre o Instituto Locomotiva

O instituto de pesquisa Locomotiva trabalha para mostrar que existem pessoas e histórias por trás de cada número. Transformamos resultados de pesquisas em conhecimento e estratégia, ampliando as possibilidades de empresas, instituições públicas e organizações do terceiro setor, contribuindo para a construção de identidade entre elas e seus públicos.

Câmara aprova prazo de 24 horas para rede de saúde notificar violência contra mulher

Hoje, a lei já obriga a notificação, mas não estipula prazo. Projeto já passou pelo Senado e agora segue para sanção presidencial.

(G1, 12/09/2019 - acesse no site de origem)

A [Câmara dos Deputados](#) aprovou nesta quinta-feira (12) um projeto de lei que estabelece prazo de 24 horas para a rede de saúde – pública e privada – comunicar à polícia casos em que houver indício ou confirmação de violência contra a mulher. O texto segue para sanção presidencial.

Atualmente, a rede de saúde já é obrigada a notificar casos de violência contra a mulher, mas não há prazo para a comunicação.

O projeto também especifica que os casos serão notificados à autoridade policial para tomada de “providências cabíveis e para fins estatísticos”.

O objetivo é que, com a alteração na lei, haja uma redução da subnotificação dos casos de violência contra as mulheres.

Tramitação

O projeto já havia sido aprovado pela Câmara em junho de 2017, mas, inicialmente, previa que o prazo fosse incluído na [Lei Maria da Penha](#).

Ao ser apreciado pelo [Senado](#), em março deste ano, os senadores entenderam que, por uma questão de técnica legislativa, era melhor que essa inclusão fosse feita em outra lei, de 2003, que trata especificamente da notificação compulsória de casos de violência contra mulher atendida na rede de saúde.

Matrícula

O plenário da Câmara também aprovou mudanças feitas pelo Senado em um projeto que assegura prioridade na matrícula ou transferência em escolas de educação básica aos filhos de mulheres que sofrem violência doméstica.

Aprovado pela Câmara em março, o texto sofreu modificação para estabelecer que os dados da vítima e dos dependentes serão mantidos em sigilo.

O acesso às informações será reservado ao juiz, ao Ministério Público e a órgãos competentes do Poder Público.

A intenção da proposta, que altera a Lei Maria da Penha, é auxiliar as vítimas nos casos em que é necessário abandonar a casa do agressor. Muitas vezes, com a mudança repentina de endereço, essas mulheres encontram dificuldades para matricular os filhos no meio do ano letivo.

Além disso, a proposta estabelece que o juiz responsável pelo caso poderá determinar a matrícula dos dependentes da vítima na escola mais próxima à sua residência, “independentemente da existência de vaga”.

Agora, o projeto segue para a sanção presidencial.

Por Fernanda Calgare e Luiz Felipe Barbiéri